

DECRETO Nº 000544/21 de 2 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.277,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA	
									4.000,00
									105,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
									21.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
									11.000,00
									140,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
									3.032,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
									25.105,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
									11.000,00
									140,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
									32,00
									3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 544/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/12/21

Responsáveis _____

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal